



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 38/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE

### SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, referente do processo seletivo referente ao Edital Nº 22/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE do curso de Especialização em Educação Física Escolar.

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 22/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE:

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.3. O IFCE Campus Canindé reserva-se ao direito de não ofertar turma caso não seja atingido o mínimo de 25 vagas a serem preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo.

10.3.1 Caso não seja atingido o número mínimo de vagas (25 vagas) a comissão de seleção poderá lançar um edital aditivo para seleção e preenchimento das vagas remanescentes.

FRANCISCO ANTONIO BARBOSA VIDAL

Diretor-Geral do IFCE *campus* Canindé



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 04/11/2021, às 13:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3122917** e o código CRC **F2B2189A**.